

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

## PORTARIA ANAC N° 1660/SIE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Renova o registro do Aeródromo Privado Fazenda Campo Alegre (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60800.049592/2009-11,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Campo Alegre (SDCL);

II - município: Cerqueira César (SP);

III - proprietário: Emília Maria Rapp;

IV - coordenadas geográficas: 23° 09' 15" S / 049° 12' 32" W;

V - classe: 1A;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 600,00 x 23,00 metros;

VII - elevação: 665,00 metros; VIII - natureza do piso: terra; IX - designação da pista: 02/20;

X - resistência do pavimento: 5.700kg/0,50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

## RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária